



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1123 Ticket: 11230

I) **Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 46/2018

Processo Licitatório nº 00033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00014/2018.

Partes: Município de Albertina e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, para a Estação de Tratamento de Água, deste município e para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)..

Prazo: 24/05/2019

Valor: **RS 22.059,60** (Vinte e Dois Mil Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
101	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
135	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00
144	02.02.04.23.695.5022.4.024.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
161	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.30.00
166	02.02.05.15.451.5023.4.027.3390.30.00
179	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00
188	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00
194	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.085.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de maio de 2018.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 51/2018

Processo Licitatório nº 00033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00014/2018.

Partes: Município de Albertina e R. D. VELANI ELETRICA ME

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos e Elétricos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, para a Estação de Tratamento de Água, deste município e para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Prazo: 24/05/2019

Valor: **RS 9.061,80** (Nove Mil Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos )

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
101	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
135	02.02.03.27.813.5019.4.020.3390.30.00
144	02.02.04.23.695.5022.4.024.3390.30.00
156	02.02.05.04.122.5014.4.025.3390.30.00
161	02.02.05.04.122.5014.4.026.3390.30.00
166	02.02.05.15.451.5023.4.027.3390.30.00
179	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00
188	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00
194	02.02.07.17.512.5030.4.035.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.085.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de maio de 2018.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 55/2018



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de maio de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1123 Ticket: 11230

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.

Partes: Município de Albertina e ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 05/02/2019

Valor: R\$ 40.140,00 (Quarenta Mil Cento e Quarenta Reais)

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
87	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
101	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
202	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
203	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
210	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.30.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.32.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
379	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de maio de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1060, DE 29 DE MAIO DE 2018.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.03.13.392.5017.4017.3390.33.00-102 Fonte 100	R\$ 1.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3390.14.00-349 Fonte 100	R\$ 7.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.30.00-282 Fonte 102	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.03.13.392.5018.3004.4490.52.00-126 Fonte 100	R\$ 8.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.32.00-283 Fonte 102	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de maio de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.